

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Decreto Legislativo nº 008 de março de 2024, de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa, que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a senhora MARCELLE PEREIRA BERNARDO”

PARECER:

A propositura em apreço, ao ver dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

A matéria que o Decreto pretende disciplinar é de competência Legislativa, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Apiaí:

ARTIGO 17 ° – Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

.....

XXI – conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

Analisando o documento juntado, a homenageada é nascida na cidade de São Paulo e, portando cabível a concessão de título de cidadania.

Assim, quanto à competência desta Comissão, temos que o presente projeto de decreto está revestido de legalidade e constitucionalidade, devendo ser enviado às comissões permanentes de mérito para apreciar sua conveniência e oportunidade.

Ante o exposto, os membros desta Comissão são favoráveis a normal tramitação e aprovação do projeto epigrafado.

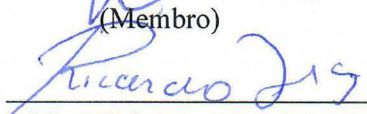
Sala das Comissões,
16 de abril de 2024.



PAULO SEITH FERREIRA TSUJIMOTO
(Relator)



JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
(Membro)



RICARDO DIAS DE PONTES
(Presidente)

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete-nos o Projeto de Decreto Legislativo nº 008 de março de 2024, de autoria da vereadora Joseni Ribeiro Barbosa, que “Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania a senhora MARCELLE PEREIRA BERNARDO”

PARECER:

A propositura em apreço, ao ver dos membros desta Comissão, está bem apresentada, não havendo qualquer alteração a ser feita.

Analisando o documento juntado, a homenageada é nascida na cidade de São Paulo e, portando cabível a concessão de título de cidadania.

Quanto ao mérito a que esta Comissão é competente para analisar, nada obsta a aprovação do Projeto de Lei ora analisado.

Ante o exposto, os membros desta Comissão são favoráveis a normal tramitação e aprovação do projeto epigrafado.

Sala das Comissões,
22 de abril de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO
(Relator)

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(Membro)

SANDRO MÁRCIO COSMO
(Presidente)